



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 36/2022 - VGD-GAB/VGD-DG/CVGD/RTR/IFMT, de 2 de maio de 2022

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, CAMPUS VÁRZEA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, nomeado pela Portaria IFMT 743, publicada no D.O.U de 19/04/2021.

Considerando:

- A RESOLUÇÃO CNE_CP Nº 2, DE 5 DE AGOSTO DE 2021 – Publicada no Diário Oficial da União - Imprensa Nacional;
- A Resolução nº 53, de 24 de setembro de 2021, do Conselho Superior do Instituto Federal de Mato Grosso;
- A Instrução Normativa nº 05, de 29 de setembro de 2021, da Reitoria do Instituto Federal de Mato Grosso;
- A Instrução Normativa nº 09, de 05 de abril de 2022, da Reitoria do Instituto Federal de Mato Grosso;
- A Instrução Normativa nº 90/2021 -SGP/SEDGG/ME, publicada no Diário Oficial da União em 01 de outubro de 2021 - Estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC para o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial;
- Decreto nº 18, de 28 de março de 2022, da Prefeitura Municipal de Várzea Grande.

RESOLVE:

I - Tornar facultativo o uso de máscaras nos ambientes do IFMT Campus Várzea Grande, a partir do dia 02 de maio de 2022 ;

II – Fica mantido o uso obrigatório de máscara para pessoas imunissuprimidas, com comorbidades e que apresentem sintomas gripais nas dependências do IFMT Campus Várzea Grande.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data;

IV– Cientifiquem-se e cumpra-se.

João Bosco Lima Beraldo
Diretor Geral IFMT - VGD
Portaria IFMT 743 D.O.U 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Bosco Lima Beraldo**, DIRETOR GERAL - CD0002 - VGD-DG, em 02/05/2022 15:42:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 349698

Código de Autenticação: b3b74399b8



PORTARIA 36/2022 - VGD-GAB/VGD-DG/CVGD/RTR/IFMT, de 2 de maio de 2022